

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR IV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11 e o art. 20, inciso I, §3º, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 42/2019 e 008/2021–COMDICA;


CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar pelo período de **01/03/2021 a 30/03/2021**, o Sr. **Artur Juvêncio de Freitas**, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no **Conselho Tutelar II**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 29 de janeiro de 2021.


MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO COMDICA